

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001896/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 599.781,84 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000025	003001.0412200012.008 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	5.500,00
0000028	003001.0412200012.008 333909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1101	7.250,72
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	3.200,00
0000077	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	3.135,00
0000091	005003.1236100082.019 333903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2202	6.000,00
0000111	005004.1236500112.021 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	19.000,00
0000118	005005.1236500112.022 333903600000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	2.000,00
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	700,00
0000141	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	2904	10.000,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	56.711,39
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2902	5.150,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2904	23.809,95
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	43.300,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	25.000,00
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	50.650,00
0000192	009001.2781200282.041 333903100000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATUAIS E NACIONAIS PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1101	25.000,00
0000199	009001.2781200283.107 344905100000	CONSTRUÇÃO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE B OBRAS E INSTALACOES	1101	36.000,00
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	15.000,00
0000216	009001.2781300283.101 344905100000	CONSTRUÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO - TAPERA OBRAS E INSTALACOES	1101	219.000,00
0000256	010003.0824300312.047 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR - PRO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	3.100,00
0000260	010003.0824300312.052 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	2420	9.500,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	3.500,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2499	2.324,78
0000287	011001.1854100332.055 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	1.200,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	1101	6.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN MATERIAL DE CONSUMO	2904	15.000,00
0000303	012001.2678200262.057 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.750,00
TOTAL :				599.781,84

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 599.781,84 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001896/2012

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	003001.0412200023.050 344906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS DE UTILIDADE PÚBLICA AQUISICAO DE IMOVEIS	1101	5.500,00
0000046	004001.0412300012.011 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	3.200,00
0000075	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	3.135,00
0000089	005003.1236100082.019 333903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	2202	3.000,00
0000090	005003.1236100082.019 333903600000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2201	3.000,00
0000101	005003.1236100083.007 344905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA DE PINDOBAS OBRAS E INSTALACOES	2201	2.000,00
0000110	005004.1236500112.021 333903000000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	2201	19.000,00
0000126	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	1101	700,00
0000143	007001.2060600172.036 333903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	3.000,00
0000144	007001.2060600172.036 333903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	7.000,00
0000164	008001.1545100213.027 333903900000	MELHORIA E SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	15.000,00
0000169	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	1101	18.000,00
0000169	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	169.000,00
0000184	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	13.000,00
0000185	008001.1648200242.039 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	300,00
0000186	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	1101	1.650,00
0000186	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	2610	42.339,27
0000186	008001.1648200243.028 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA OBRAS E INSTALACOES	2620	29.250,00
0000193	009001.2781200282.041 333903600000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATUAIS E NACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	11.000,00
0000198	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	1101	170.082,79
0000205	009001.2781300282.042 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO, ESPORTE E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	15.000,00
0000217	009001.2781300283.102 344905100000	REVITALIZAÇÃO PARCIAL PRAÇA PADRE EMÍLIO BERTOLDERO OBRAS E INSTALACOES	1101	21.250,00
0000217	009001.2781300283.102 344905100000	REVITALIZAÇÃO PARCIAL PRAÇA PADRE EMÍLIO BERTOLDERO OBRAS E INSTALACOES	2620	3.750,00
0000250	010003.0824100292.044 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2420	9.000,00
0000255	010003.0824300312.047 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR - PROTEÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	3.100,00
0000262	010003.0824300312.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001896/2012

333903900000		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	2.324,78
0000262	010003.0824300312.052 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2420	4.000,00
0000284	011001.1854100332.055 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE OBRIGACOES PATRONAIS	1101	1.200,00
0000306	012001.2678200263.044 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES	1101	21.000,00
TOTAL :				599.781,84

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 01 junho de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



DECRETO Nº1.895/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.c Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terras urbana, sem benfeitorias, medindo 3.818,46m² (três mil e oitocentos e dezoito metros e quarenta e seis centímetros quadrados) pertencente ao imóvel matriculado, sob o nº1816, Livro 2-1, folhas 16, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES, pertencente à ESTELA MARIS FALQUETO CRISOSTOMO, WAGNER FALQUETO, WALKIRIA FALQUETO e FABÍOLA FALQUETO, gravado de **Reserva de Usufruto Vitalício**, em favor de DALVINO FALQUETO e sua esposa, ANA DE LOURDES CALIMAN FALQUETO, conforme planta e memorial descritivo em anexo, objetivando a preservação da referida área como de preservação permanente.

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face de que trata-se de área de preservação permanente, remanescente de uma parte do imóvel já loteada e edificada com moradias, o que permitirá que o Município faça um melhor controle, evitando que ocorra qualquer tipo de construção e invasão do local, e ainda, para acerto de registro imobiliário da área remanescente.

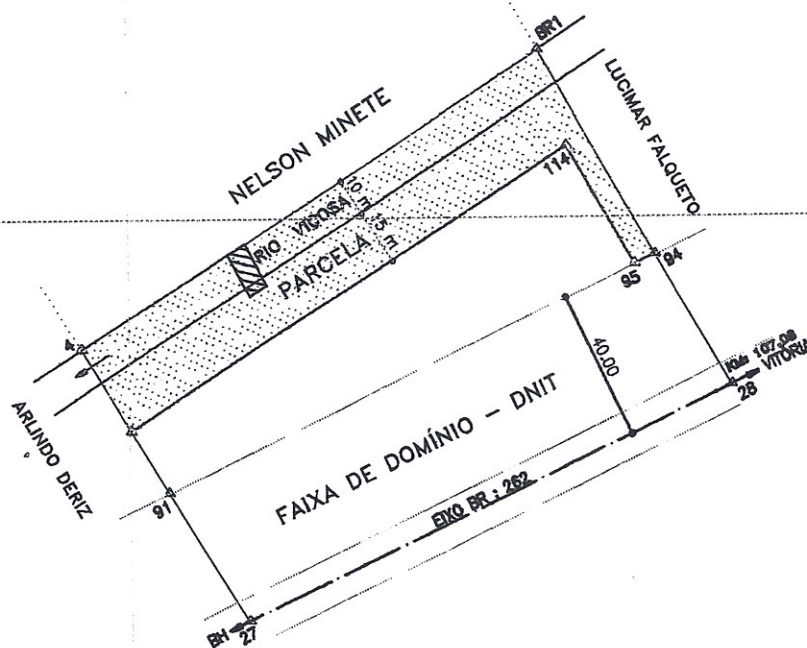
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de maio de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Y=7750400



Y=7750200

X=274800

X=274800

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

— DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL Nº 1816, LIVRO 21, FOLHA 016 —

—DESMEMBRAMENTO—

ART Nº : 0820120075041

PROPRIETÁRIO:.....WAGNER FALQUETO E OUTROS

LOCAL :.....BANANEIRAS — VENDA NOVA DO IMIGRANTE — ES

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL Nº 1816.....13.730,97 m² = 1,37 ha

PARCELA A DESMEMBRAR(PMVNI).....3.818,46 m² = 0,38 ha

ÁREA REMANESCENTE9.912,51 m² = 0,99 ha

ESCALA : 1 / 2000

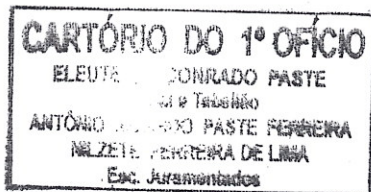
DATA : 09 / 05 / 2012

AGRIMENSOR :

Agapito Agostinho Ventorim — CREA — ES:300298/TD

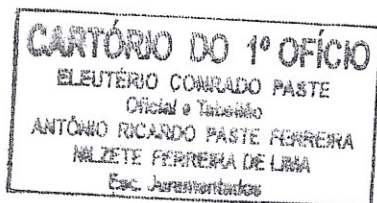


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Eleutério Conrado Paste - Oficial



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
Registro Geral de Imóveis	Av. Domingos Perim, 234, S/102 Fone: (0xx)283546.1547
Protocolado sob o nº 3746, livro 1, folhas 119 vº Matriculado sob o nº 1816, livro 2-I, folhas 016 Venda Nova do Imigrante, ES, 25 de novembro de 2004	
 Eleutério Conrado Paste - Oficial	

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRENO URBANO medindo 144,33 metros ao norte; 142,37 metros ao sul; 104,75 metros ao leste e 87,25 metros ao oeste, perfazendo uma área total de **13.730,97 m²** (treze mil e setecentos e trinta metros e noventa e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada em "Bananeiras", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, confrontando-se ao norte com Rio Viçosa (terras de Estela Maris Falqueto Crisostomo e Irmãos), ao sul com Rodovia BR 262, a leste com terras de Lucimar Falqueto e a oeste com terras de Arlindo Deriz.= **Proprietários:** **ESTELA MARIS FALQUETO CRISOSTOMO**, CIC nº 796.079.777-34, CI-RG 737.212-ES, professora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 09.09.1989, com **Wanderson Vargas Crisostomo**, CIC nº 881.244.877-15, CI-RG 757.657-ES, motorista; residentes a Rua Job Zandonadi, s/n, Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; **WAGNER FALQUETO**, CIC nº 003.282.057-70, CI-RG 766.848-ES, lavrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 28.07.1990, com **Geneuza Aparecida Meneguetti Falqueto**, CIC nº 005.161.707-24, CI-RG 792.346-ES, cabeleireira; residentes a Rua Dona Marcolina, s/n, Vila Betânea, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; **WALKIRIA FALQUETO**, CIC nº 034.599.597-03, CI-RG 756.489-ES, divorciada, bancária e **FABIOLA FALQUETO**, CIC nº 027.706.257-80, CI-RG 1.456.801-ES, solteira, maior, vendedora autônoma; residentes em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros.= **REGISTRO ANTERIOR:** registro nº R.3-932 de ordem, livro nº 2-D, folhas 132, de 27.12.1999, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Doação de 21.12.1999 - Valor R\$ 19.000,00).= **Obs.: A presente matrícula foi aberta mediante autorização da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, concedida através de certidão expedida em 15.09.2004, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia.**= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
Registro Geral de Imóveis	Av. Domingos Perim, 234, S/102 Fone: (0xx)283546.1547
Protocolado sob o nº 3746, livro 1, folhas 119 vº Averbado sob o nº AV.1-1816, livro 2-I, folhas 016 Venda Nova do Imigrante, ES, 25 de novembro de 2004	
 Eleutério Conrado Paste - Oficial	

AV.1-1816

Protocolo 3746

Data: 25 de novembro de 2004.=

RESERVA DE USUFRUTO

De acordo com o registro **R.4-932** de ordem, livro **2-D**, folhas **132**, constante da matrícula anterior, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **DALVINO FALQUETO**, CIC nº 071.289.167-68, CI-RG 870.892-

DECRETO Nº1.894/2012

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.c Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, uma área de terras sem benfeitorias, medindo 152,57m² (cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), pertencente ao imóvel matriculado, sob o nº358, Livro 2-A, folhas 158, de propriedade de EVANDRO ZANDONADE FALQUETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME e seu esposo, tendo como usufrutuária vitalícia, a Sra. ALEIDA ZANDONADE FALQUETO, área esta localizada no Bairro Vicente Zandonade, Venda Nova do Imigrante, conforme planta e memorial descritivo em anexo, objetivando a reabertura da Rua Justina Mascarelo Zandonade, tornando a referida área em área pública, vez que na pratica assim já o é, face que, trata-se de rua de uso público, estando localizada em área já consolidada como urbana, com edificações de moradias.

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em face da valorização da área remanescente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 25 de maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis, Registro de Terras,
Direitos Reais sobre Imóveis, Penhor, Títulos e
Documentos, Alienação Fiduciária, Registro de
Pessoas Jurídicas e Protestos.

CERTIDÃO

Eleutério Conrado Paste

Oficial

Angelo Valentim Paste

Nilzete Ferreira de Lima Jardim

Escritores

Eleutério Conrado Paste, Oficial e
Tabelião do Registro Geral de Imóveis,
Penhor, Títulos e Documentos, Alienação
Fiduciária, Registro de Pessoas Jurídicas,
Protestos e demais anexos da Comarca de
Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito
Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICA

Interessada, que revendo os livros destinados ao **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, em seu poder, em Cartório, deles verificou constar matriculado sob o nº 358 de ordem, no livro nº 2-A, de fls. 158, de 15 de março de 1996, **UMA ÁREA DE TERRENO**, de noventa e seis (96) metros quadrados, com benfeitorias, situada em planta própria, medindo 12x80m, com 120 metros de frente e 80 metros de fundo, sem benfeitorias, situada em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se com terrenos de Deodete Zandonade, Rita Zandonade Mistura e Máximo Zandonade. = **Proprietários: ALEIDA ZANDONADE FALQUETO**, do lar e s.m. **PLÍNIO FALQUETO**, agricultor; **CIC** nº 086.950.937-00, brasileiros, casados, residentes em Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR**: nº R. 9.1690 de ordem, nº 2-A, fls. 100, de 06.10.1983, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade de Comarca de Castelo, E. Santo (Divisão e Demarcação de 30.09.1983 - Valor Cr\$ 200.000,00). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos quinze (15) dias do mês de março de ano de 1996 (mil novecentos e noventa e seis). = Escrivão. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //

R.1-358

Protocolo 3589 Data: 16 de agosto de 2004. =

HERANÇA - PARTILHA

Por Formal de Partilha expedido em 28 de junho de 2004, pelo Escrivão Judiciário Dejair Vazzoler, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca e assinado pela MMA Juíza de Direito, Dra Déia Adriana Dutra Bragança, extraído dos autos do processo de Arrolamento nº 04903000791-5, em forma legal, o Espólio de Plínio Falqueto, retro qualificado (falecido em 14.09.2003), por sentença homologatória proferida em 19.05.2004, transitada em julgado, transmitiu definitivamente, por **HERANÇA E PARTILHA** e em virtude de Cessão de Meação, o imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), em parte iguais aos herdeiros filhos **CILÉSIA FALQUETO BELTRAME**, CIC nº 086.943.357-19 e s.m. **ITAMAR JOSÉ BELTRAME**, CIC nº 831.814.407-44, CI-RG 612.169-ES, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 07.03.1992, residentes e domiciliados em Barcelos, Zona Rural, Distrito de



Aracô, Município de Domingos Martins, ES e EVANDRO FALQUETO, CIC 080.492.697-28, CI-RG 1.427.521-ES, solteiro, residente e domiciliado no Sítio da Serra de 7 Voltas, Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros e agricultores, permanecendo tudo em comum. = O Imposto "Inter Vivus" sobre a Cessão de Meação foi recolhido através do Documento Unico de Arrecadação - DUA, no 0006650708, em 15.12.2003. = O Imposto "Causa Mortis" foi recolhido através do Documento Unico de Arrecadação, - DUA, em 06.02.2004 (autenticação BEES 177182 0124). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Oficial. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //////////////////////////////////////

R.2-358

Protocolo 3589

Data: 16 de agosto de 2004. =

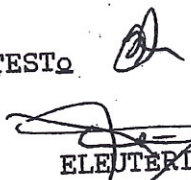
===== RESERVA DE USUFRUTO =====

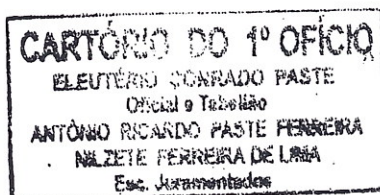
De acordo com o Formal de Partilha objeto do registro R.4 desta matrícula, a viúva meeira ALEIDA ZANDONADE FALQUETO, CIC no 089.288.067-80, brasileira, agricultora, residente e domiciliada no Sítio da Serra de 7 voltas, Lavrinhas, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, reservou para si, o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre 50% (cinquenta por cento), do imóvel desta matrícula, com valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). = O Imposto sobre a Reserva de Usufruto não foi recolhido. = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Oficial. = (a) Eleutério Conrado Paste. = ////

DADA E PASSADA nesta cidade, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro). = Eu, Eleutério Conrado Paste, Oficial que a digitei, subscrevi e assino. = //////////////////////////////////////

EM TESTE

DA VERDADE. =


ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
OFICIAL



7.751.850



277.050

277.100

7.751.85

7.751.800

7.751.80

7.751.750

277.050

277.100

7.751.750

PROJETO:

Desapropriação

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de
Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno total com indicação da parcela "A"
a ser desapropriada.

PROPRIETÁRIO:

EVANDRO ZANDONADE FALCHETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME

ÁREA:

1.326,00 m²

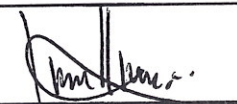
ESCALA: 1/500

perímetro:

154,87 metros

DATA: 21/05/2012

Responsável Técnico:


Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005



Rita Zandonade Mistura

44,73

Celso Zandonade

18,34

Rua Justina Mascarelo Zandonade
35,65
"A" 152,57m²
32,73

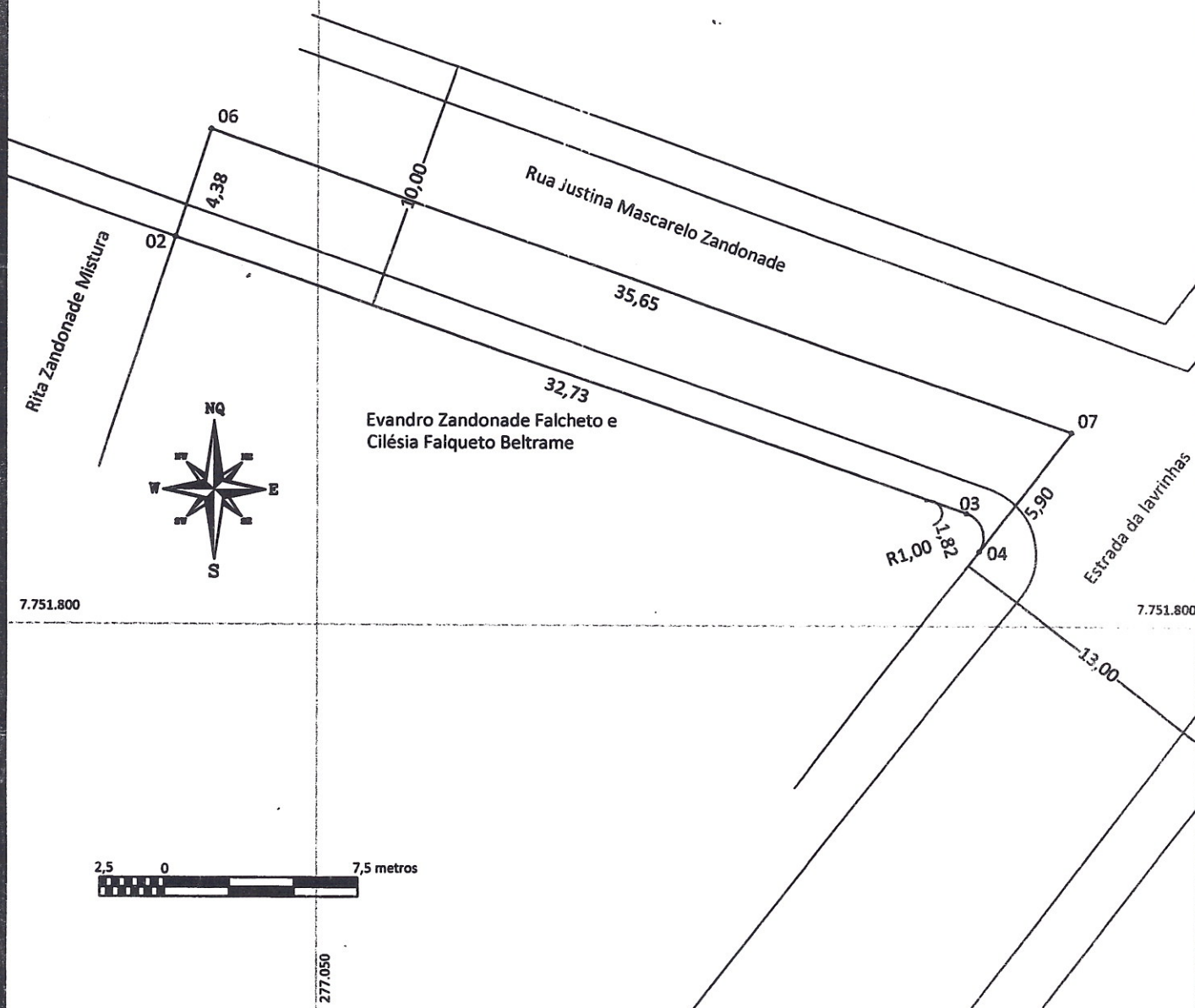
R1,008

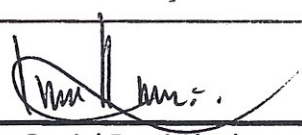
45,88

Estrada da lavrinhas

13,00

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
06 - 07	109°13'03"	35,65	275327,619	7751890,767
07 - 04	217°34'43"	5,90	275324,024	7751886,094
04 - 03	341°12'02"	1,58 Arco= 1,82 Raio= 1,00	275323,516	7751887,586
03 - 02	289°10'50"	32,73	275292,601	7751898,340
02 - 06	18°03'08"	4,38	275293,957	7751902,501



PROJETO: Desapropriação		LOCAL: Bairro Vicente Zandonade, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	DESCRIÇÃO: Planta da parcela a ser desapropriada.
PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
ÁREA : 152,57 m ²	ESCALA: 1/250	Responsável Técnico:  Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D	
perímetro: 80,47 metros	DATA: 21/05/2012	ref.: 2011-12005	

277.050

7.751.850



277.050

277.100

7.751.850

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)
01 - 02	18°03'08"	44,73	275292,601	7751898,340
02 - 03	109°10'50"	32,73	275323,516	7751887,586
03 - 04	161°12'02"	1,58 Arco= 1,82 Raio= 1,00	275324,024	7751886,094
04 - 05	217°34'43"	45,88	275296,043	7751849,732
05 - 01	289°22'16"	18,34	275278,741	7751855,815

7.751.800

7.751.800

5 0 15 metros

7.751.750

7.751.750

PROJETO:

Desapropriação

LOCAL:

Bairro Vicente Zandonade, Município de
Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Planta do terreno total remanescente.

PROPRIETÁRIO:

EVANDRO ZANDONADE FALCHETO E CILÉSIA FALQUETO BELTRAME

ÁREA:

1.173,41 m²

ESCALA: 1/500

perímetro:

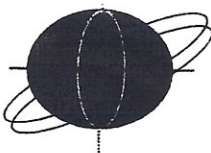
143,50 metros

DATA: 21/05/2012

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D

ref.: 2011-12005



MEMORIAL DESCRITIVO DA PARCELA "A"

Localização: **BAIRRO VICENTE ZANDONADE**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ===> Rua Justina Mascarelo Zandonade;
SUL ===> Terreno de Evandro Zandonade Falcheto e Cilésia Falqueto Beltrame;
LESTE ===> Estrada da Lavrinhas;
OESTE ===> Terreno de Rita Zandonade Mistura.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.751.902,501m** e E: **275.293,957m**, confrontando com **Rua Justina Mascarelo Zandonade**, deste segue até o ponto **07** definido pelas coordenadas N: **7.751.890,767 m** e E: **275.327,619m**, com azimuth de **109°13'03"** e distância de **35,65**; agora confrontando com **Estrada da Lavrinhas**; deste segue até o ponto **04** definido pelas coordenadas N: **7.751.886,094 m** e E: **275.324,024m**, com azimuth de **217°34'43"** e distância de **5,90** agora confrontando com **Evandro Zandonade Falcheto e Cilésia Falqueto Beltrame**; deste segue até o ponto **03** definido pelas coordenadas N: **7.751.887,586 m** e E: **275.323,516 m**, em arco com raio de m; deste segue até o ponto **02** definido pelas coordenadas N: **7.751.898,340 m** e E: **275.292,601m**, com azimuth de **289°10'50"** e distância de **32,73** agora confrontando com **Rua Justina Mascarelo Zandonade**; deste segue até o ponto **06** definido pelas coordenadas N: **7.751.902,501 m** e E: **275.293,957m**, com azimuth de **18°03'08"** e distância de **4,38m**.

Fechando assim uma área de **152,57 m²** e um perímetro de **80,47 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 21 de maio de 2012

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA nº. 023051- ES



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001893/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 214.026,84 (duzentos e quatorze mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2610	210.431,84
0000249	010003.0824100292.044 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	835,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	1.560,00
0000273	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.200,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 214.026,84 (duzentos e quatorze mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	2905	210.431,84
0000249	010003.0824100292.044 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO - PROTEÇ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	835,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	1.560,00
0000273	010004.0824300312.080 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2420	1.200,00

TOTAL :

214.026,84

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 14 maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001892/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000208	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	2.121,00
0000261	010003.0824300312.052 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
TOTAL :				7.121,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.121,00 (sete mil cento e vinte e um reais)

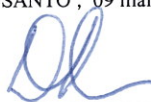
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000207	009001.2781300282.043 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	900,00
0000215	009001.2781300283.100 344905100000	REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA SÃO JOSÉ ALTO VIÇOSA OBRAS E INSTALACOES	1101	1.221,00
0000229	010001.0824400322.075 333903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ADVINDAS DE CALAMIDADES PÚBLICAS E / OU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
TOTAL :				7.121,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 09 maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



D E C R E T O Nº1.891/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de **CONTROLADOR PÚBLICO INTERNO**, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a funcionária **HELEN DOLORES DELPUPO MOYSÉS**, nos termos da Lei Municipal nº984, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 09 de maio de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1890/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. ROMELHO DE PAULO ENTRINGER CONTRERO, CPF:091.306.737-71, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.889/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A :

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR - CC-2, o funcionário DENILSON AUGUSTO PINTO, CPF:001.688.607-08, nos termos da Lei nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de maio de 2012


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1.888/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER, CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. RENATO PETERLI CAMARGOS, CPF:113.301.927-70, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.887/2012

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. ADAUTO JULIANO VIEIRA, CPF:083.789.097-78, nos termos da Lei Municipal nº666, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.525/2009.

Venda Nova do Imigrante, 02 de maio de 2012



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº1.886/2012

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal Nº1.011, de 02 de maio de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica suplementada a dotação orçamentária 003001 - Secretaria Municipal de Administração, 0412200023.050 – Aquisição de terrenos para obras de utilidade pública, 3.4.4.90.61 – Aquisição de imóveis, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro verificado no exercício anterior, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de maio de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001885/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 142.995,72 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2301	30.000,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	2320	30.000,00
0000036	006003.1030200142.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2320	82.995,72
TOTAL :				142.995,72

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 142.995,72 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	2301	30.000,00
0000021	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE : OBRAS E INSTALACOES	2301	82.995,72
0000022	006002.1030100133.103 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2301	30.000,00
TOTAL :				142.995,72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 02 maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001884/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 389.176,19 (trezentos e oitenta e nove mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	40.000,00
TOTAL :				40.000,00
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	542,00
0000077	005002.1339200072.018 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	200,00
0000127	005006.1236400342.023 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	5.000,00
0000159	008001.1545100213.020 344905100000	ABERTURA. REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALACOES	1101	51.000,00
0000163	008001.1545100213.026 344905100000	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ OBRAS E INSTALACOES	1101	14.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	1101	20.000,00
0000181	008001.1545200232.038 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	2904	32.000,00
0000183	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	10.000,00
0000189	008001.2575100223.029 344604100000	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	1101	25.500,00
0000197	009001.2781200282.097 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENDURO NACIONAL DA POLENTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	78.000,00
0000209	009001.2781300282.043 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	109.934,19
0000296	012001.1648100242.056 333903200000	MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS RURAIS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101	3.000,00
TOTAL :				349.176,19

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 349.176,19 (trezentos e quarenta e nove mil cento e setenta e seis reais e dezenove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	004001.0412300373.072 333903900000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2710	542,00
0000075	005002.1339200072.018 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONAS À CULTURA MATERIAL DE CONSUMO	1101	200,00
0000126	005006.1236400342.023 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MATERIAL DE CONSUMO	1101	1.000,00
0000129	005006.1236400342.023 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	4.000,00
0000157	008001.1545100213.018 344905100000	PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	44.000,00
0000169	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	1101	2.000,00
0000169	008001.1545100213.080 344905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BAIRRO VILA DORDENONI - CONVÊNIO OBRAS E INSTALACOES	2620	81.000,00
0000176	008001.1545200212.059 333714100000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSUL - CONSÓRCIO PÚBLICO P/ TRATAMENTO E DESTINAÇÃO CONTRIBUIÇÕES	1101	5.500,00
0000178	008001.1545200213.086 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E INSTALAÇÃO DE USINA DE COMPOSTAGEM E TRIAGEM DE LI OBRAS E INSTALACOES	1101	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001884/2012

0000187 008001.2575100222.040 MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1101 15.000,00
333903000000 MATERIAL DE CONSUMO

0000190	009001.2369500273.030 344905100000	REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS OBRAS E INSTALACOES	1101	4.000,00
0000191	009001.2369500273.047 344905100000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM PONTOS TURÍSTICOS OBRAS E INSTALACOES	1101	4.000,00
0000193	009001.2781200282.041 333903600000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATUAIS E NACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	25.000,00
0000196	009001.2781200282.095 333903900000	APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA NACIONAL DE MUARES E EQUINOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101	5.790,00
0000198	009001.2781200283.031 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALACOES	1101	78.000,00
0000199	009001.2781200283.107 344905100000	CONSTRUÇÃO ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE BO OBRAS E INSTALACOES	1101	25.000,00
0000200	009001.2781200283.114 344905100000	AQUISIÇÃO TERRENO P/ CONSTRUÇÃO ÁREAS ESPORTIVAS EM SÃO JOÃO VIÇOSA, BICUI OBRAS E INSTALACOES	1101	14.000,00
0000208	009001.2781300282.043 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101	30.000,00
0000214	009001.2781300283.099 344905100000	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO VILA MATA OBRAS E INSTALACOES	1101	2.144,19
0000297	012001.1648100243.053 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL OBRAS E INSTALACOES	1101	3.000,00
TOTAL :				349.176,19

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 02 maio de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001883/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000994/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2012 a importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000047	004001.0412300012.011 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101	500,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	1101	24.000,00
0000301	012001.2678200262.057 333903000000	MANUTENÇÃ DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE INTERIOR E TRAN: MATERIAL DE CONSUMO	2904	6.000,00
TOTAL :				30.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	004001.0412300373.072 333903600000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM TECNOLOGIA GEOREFERENCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2710	500,00
0000309	012001.2678200263.087 344905100000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS ESTRADAS DE BELA AURORA E ALTO MADALENA OBRAS E INSTALACOES	2610	30.000,00
TOTAL :				30.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 23 abril de 2012

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

